

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ipumirim**Data de Cadastro:** 14/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5429929 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 15/12/2023 **Edição Nº:** [4408](#)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUMIRIM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno, acolhendo Parecer do Tribunal de Contas do Estado, através da Diretoria de Controle de Municípios, conforme Relatório constante no Processo @PCP-23/00170536, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023

Marlon Pichler

Presidente

Registra-se e Publica-se

em 14 de dezembro de 2023

Adriane Cagol Zanella

Auxiliar Administrativo



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5429929, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5429929>